



1895

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Adelmir dos Santos Oliveira e o vereador Altieres Alexandre de Souza Clementino faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Adelmir dos Santos Oliveira por motivo de força maior; Decreto número 284 de oito de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de secretário municipal de infraestrutura do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o senhor Altieres Alexandre de Souza Clementino, e de outras providências", de autoria do prefeito municipal; ofício sem número do vereador Altieres Alexandre de Souza Clementino, datado de oito de setembro do ano em curso, comunicando a sua exoneração a pedido do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme decreto municipal 284 de oito de setembro de 2025, e diante do exposto o seu retorno ao mandato de vereador a partir da data de oito de



setembro de dois mil e vinte e cinco; pareceres 035/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.612/2025, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Bom Jesus da Lapa, estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; pareceres 036/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.623/2025, que “Considera de utilidade pública municipal o Instituto Sérgio Passarinho e dá outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 079/2025 de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 080/2025 de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; ofício 236/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que o requerimento 059/2025, de autoria dos vereadores Coriolano de Souza Leite Neto e Leonel Cardoso Oliveira, foi encaminhado ao setor responsável para análise e verificação de viabilização ao quanto solicitado; ofício 237/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que o requerimento 063/2025, de autoria do vereador Adelmir dos Santos Oliveira, foi encaminhado ao setor responsável para análise e verificação de viabilização ao quanto solicitado; ofício 238/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que o requerimento 065/2025, de autoria dos vereadores Warley Silva Magalhães e Lucas da Rocha Sales, foi encaminhado ao setor responsável para análise e verificação de viabilização ao quanto solicitado; ofício 239/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, informando que o requerimento 066/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, foi encaminhado ao setor responsável para análise e verificação de viabilização ao quanto solicitado; ofício 230/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.626/2025 que, “Estima a Receita e Fixa a



Despesa do Orçamento Anual do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; ofício 227/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.627/2025 que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Bom Jesus da Lapa, para o período de 2026/2029, na forma que indica e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; ofício 247/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.628/2025 que, “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade e do Saneamento – CONCIDADE, do município de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; ofício 243/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.629/2025 que, “Dispõe sobre a desafetação e a doação de uma área de terras à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, destinada à construção da Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal; e o projeto de lei 1.631/2025, que “Dispõe sobre a implantação do Programa de Saúde Bucal nas Escolas Públicas do Município de Bom Jesus da Lapa, destinado às Crianças e Adolescentes de famílias de baixa renda, e dá outras providências”, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtieram seus pareceres

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1898

aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.612/2025, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Bom Jesus da Lapa, estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências", de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales e o projeto de lei 1.623/2025, que "Considera de utilidade pública municipal o Instituto Sérgio Passarinho e dá outras providências", de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 068/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal, ampliação e disponibilização de sinal Wi-Fi aberto e gratuito em todos os prédios públicos municipal, praças e demais espaços de convivência da zona urbana e rural do município de Bom Jesus da Lapa, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; o requerimento 077/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal, ampliação do muro da escola municipal da Ilha da Canabrava, interior do nosso município, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães e o requerimento 078/2025, em que solicita do Poder Executivo Municipal, instalação de semáforo no entorno do posto Bela Vista, centro de nossa cidade, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão do seu requerimento, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, disse que a instalação de um semáforo na localização supracitada irá organizar o trânsito e também facilitar a saída dos alunos da escola Batista situada na mesma localização. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição. Como nenhum vereador fez inscrição de palavra e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezoito do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e



1899

aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezesseis de setembro de 2025.

Zuleika Machado Costa
 Nelson do Nascimento Jesus
 Maria Luísa de Oliveira
 José Duarte de Almeida
 Eduardo Soares de Jesus
 Alexandre de Jesus
 Juliana da Silva dos
 Santos
 Anderson Souza do Santos
 Paulo da Rocha dos
 Santos
 Romeu Jesus
 Afonso Alexandre de Jesus